



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 033/2024

**Designa servidora para Fiscal do Convênio
que abaixo especifica e dá outra providencias.**

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR a partir desta data, que a servidora Publica **Gilvania Maria Lanzarini Vieceli**, CPF nº 494.903.540-15, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, fique responsável pela gestão de acompanhamento, registro e fiscalização do convênio da Consulta Popular 2023/2024 vinculado a Secretaria do Desenvolvimento Social do RS.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO-RS,
28 DE FEVEREIRO DE 2024.


ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ELTON DEON

CHEFE DE GABINETE

Publicado no Mural da
Prefeitura de 28/02/24
nº 031/041/24